PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.471, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Alfabetização de São Mateus/ES – CIMA-PMA e dá outras providências.

Considerando o Processo Administrativo nº. 445971/2026.

Considerando o Decreto nº. 19.435, de 21 de outubro de 2026 que Institui a Política Municipal de Alfabetização de São Mateus/ES.

Considerando o Decreto nº. 19.470, de 04 de novembro de 2026 que Institui o Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Alfabetização de São Mateus/ES – CIMA-PMA;

Considerando a necessidade de instituir mecanismo permanente de governança, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA

Art. 1º Nomeia os representantes para comporem o Comitê de Implementação, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Alfabetização de São Mateus/ES – CIMA-PMA.

I. Professores alfabetizadores atuantes em turmas de 1° ano e 2° ano do Ensino Fundamental de escolas públicas, localizadas na zona urbana e zona rural do município;
   a) Nattieli Lucindo de Freitas – EPM Quilombola Bernadete de Lourdes Bastos
   b) Ticiana Souza Silva Feitosa de Aguiar – EMEIEFTI Egídio Bordoni
   c) Maria Belina Aguilar Caires – EMEF Dora A. Silvares

II. Professores atuantes nas turmas de Pré-Escola na Rede Municipal de Ensino;
   a) Alice Aparecida Costa Turetta Ferreira – EMEIEFTI Egídio Bordoni
   b) Anália Cardozo Leite – CEIM Sonho de Criança

III. Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
   a) Adriane Zeferino Lemos – Ensino Fundamental
   b) Ana Paula da Rocha Silvares - Formação
   c) Antônia Teodoro dos Santos – Equipe Psicossocial
   d) Elisangela Pereira Bruni Buenos – Educação Infantil
   e) Fernanda Bravin – Coord. PAES

...continuação do Decreto nº. 19.471/2026.

f) Janilza Dias Moreira – Coord. RENALFA
g) José Luis Viana Nery – Gestão de Dados
h) Mauro Britto Cunha – Educação Integral em Tempo Integral
i) Plenda Faustino dos Santos – Educação do Campo
j) Rosangela Machado Gambarine – Inspeção Escolar
k) Sandra Maria Ferreira Pignaton – Diretora Pedagógica
l) Sandra Adriana Scarpati – Educação Especial

IV. Representante de Diretores Escolares atuantes nas instituições da Rede Municipal de Ensino;

a) Marizete Soares Henriques – EMEF Golfinho

V. Represente do Conselho Municipal de Educação de São Mateus;

a) Adilene Marinho dos Santos

Art. 2º A presidência do Comitê será exercida por Sandra Maria Ferreira Pignaton e a secretaria executiva representada por Janilza Dias Moreira;

Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.
Parágrafo único. A substituição de membro poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante indicação do órgão ou segmento representado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.04 16:01:34 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal